



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL Nº 01/2020 – 5ª PJ CÍVEL DE PASSO FUNDO  
SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO, Dr. JULIO FRANCISCO BALLARDIN, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**I - TORNAR PÚBLICA a SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** do presente Processo Seletivo de estagiários de **ENSINO SUPERIOR – CURSO DE DIREITO** para o preenchimento de vaga de estágio na **5ª Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo**, assim como àquelas que vierem a surgir na vigência deste processo seletivo, tendo em vista a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2020 - PGJ, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:**

**II – INFORMAR** que **NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** será publicado tão logo seja possível o retorno normal das atividades/eventos coletivos no âmbito do Ministério Público.

Passo Fundo, 09 de abril de 2020.

**JULIO FRANCISCO BALLARDIN,**  
5º Promotor de Justiça Cível de Passo Fundo,  
Responsável pelo Processo Seletivo.